

Telefone: (31) 3353-1787  
Telefax: (31) 3393-1988

BASE  
(31) 3393-2153

TELEMARKETING  
(31) 3394-9000

Rua AJ, nº 171, Conjunto  
Água Branca –  
Contagem – MG – CEP  
32370-270

BAV  
Av. Um, 595 – Conjunto  
Água Branca –  
Contagem – MG – CEP  
32370-160

TELEMARKETING  
Av. Um, 645 – Conjunto  
Água Branca –  
Contagem – MG – CEP  
32370-160

Inscrições:  
CGC 21.725.056/0001-83  
Estadual  
186.31.77.71.00.00

Certificado de Entidade  
Fins Filantrópicos  
Nº 28984.012392/93-15

União de Pública Federal  
nº 025 de 13/10/1987  
Estadual nº 13827 de  
30/03/2001  
Municipal nº 1453 de  
07/01/1981

Diretor Presidente  
Eliana Tameirão Pires

13/475

## JUSTIFICATIVA

Esclarecemos que segundo previsto no artigo 6º as Medida Provisória 927/2020 a colaboradora Rosemeire Francia Maia, conforme demonstrado em documentos anexos, estrou em gozo de férias antecipadas, ou seja, fora do período aquisitivo de direito, tendo recebido o pagamento das mesmas, dia 06/07/2020.

Informamos ainda que conforme o Decreto nº 1.510 com série de providências para enfrentamento do Covid-19 no Município de Contagem de 16/03/2020 “São orientações e medidas com embasamento sanitário cujo foco é evitar ao máximo aglomerações de pessoas e consequentemente a possibilidade de propagação do Coronavírus.

*As aulas estarão suspensas em todas as escolas a partir da próxima quarta-feira (18 de março) por tempo indeterminado. Também fica estipulada a interrupção do funcionamento dos serviços eletivos de saúde que serão avaliados por meio de normativas específicas, respeitadas as peculiaridades de cada serviço e o risco envolvido em cada atendimento”.* Esclarecemos que a OSC atendeu imediatamente o decreto, paralisando suas atividades físicas no estabelecimento. Por esses motivos, estamos trabalhando no regime HOME OFFICE, impossibilitando assim o recolhimento de assinaturas dos nossos colaboradores nos recibos de pagamentos e no Espelho de Ponto e outras que se fizerem necessárias.

Contagem, 06 de julho de 2020.

Cristina Abranches Mota Batista.

**Cristina Abranches Mota Batista**  
**Superintendente**

**CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS**

Telefone: (31) 3353-1787  
Telefax: (31) 3393-1988

BASE  
(31) 3393-2153

TELEMARKETING  
(31) 3394-9000

Rua AJ, nº 171, Conjunto  
Água Branca –  
Contagem – MG – CEP  
32370-270

BA  
Av. Um, 595 – Conjunto  
Água Branca –  
Contagem – MG – CEP  
32370-160

TELEMARKETING  
Av. Um, 645 – Conjunto  
Água Branca –  
Contagem – MG – CEP  
32370-160

Inscrições:  
CGC 21.725.056/0001-83  
Estadual  
186.31.77.71.00.00

Certificado de Entidade  
Fins Filantrópicos  
Nº 28984.012392/93-15

Utilidade Pública Federal  
nº 025 de 13/10/1987  
Estadual nº 13827 de  
30/03/2001  
Municipal nº 1453 de  
07/01/1981

Diretor Presidente  
Eliana Tameirão Pires

14/475

## JUSTIFICATIVA

Esclarecemos que o pagamento de férias realizado em 06/07/2020 no valor de R\$1.850,97 (Hum mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos) refere-se ao pagamento de salário como prevista em parceira. Informamos que conforme a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 46, os funcionários da Instituição podem ser alocados para ações exclusiva do projeto. Salientamos ainda que, conforme art. 129 da CLT “Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração” e mesmo além da remuneração mensal, o empregador deve pagar um adicional de 1/3 de seu salário. Como prevê na parceria o pagamento de 12 meses de salário, comunicamos que o pagamento de salário correspondente da funcionária Rosemeire Francia Maia foi pago conforme está ajustado no mesmo, e o adicional de 1/3 que é referente ao período aquisitivo de férias, será pago somente no dia 20/12/2020 conforme previsto em MP 936, o valor será pago pela instituição.

Contagem, 06 de julho de 2020.

Cristina Abranches Mota Batista.  
**Cristina Abranches Mota Batista**  
Superintendente  
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

15/475

**Secretaria Municipal de Educação - SEDUC**  
**Termo de Colaboração nº 058/2019**  
**PA. Nº 58/2019**

ROSEMEIRE FRANCIA MAIA	Salário Bruto	Descontos INSS	Descontos IRRF	Valor Líquido	
Valor ref. salário mês SEDUC	R\$ 2.259,22	R\$ 250,97	R\$ 157,28	R\$ 1.850,97	R\$ 1.850,97
Valor ref. salário mês CAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1/3 Férias CAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Cred Arred	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.259,22</b>	<b>R\$ 250,97</b>	<b>R\$ 157,28</b>	<b>R\$ 1.850,97</b>	<b>R\$ 1.850,97</b>

**PRONAS V AUTONOMIA COM INCLUSÃO**

ROSEMEIRE FRANCIA MAIA	RECIBO DE FÉRIAS				
	Salário Bruto	Descontos INSS	Descontos IRRF	Valo Líquido	
Valor ref. férias mês Pronas	R\$ 2.249,59	R\$ 249,89	R\$ 156,61	R\$ 1.843,09	R\$ 1.843,09
Cred Arred férias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1/3 férias PRONAS			R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.249,59</b>	<b>R\$ 249,89</b>	<b>R\$ 156,61</b>	<b>R\$ 1.843,09</b>	<b>R\$ 1.843,09</b>

**CAIS**

ROSEMEIRE FRANCIA MAIA	RECIBO DE FÉRIAS				
	Salário Bruto	Descontos INSS	Descontos IRRF	Valo Líquido	
Valor ref. férias mês Pronas	R\$ 369,87	R\$ 41,08	R\$ 25,75	R\$ 303,04	R\$ 303,04
Cred Arred férias		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1/3 férias PRONAS			R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>	<b>R\$ 369,87</b>	<b>R\$ 41,08</b>	<b>R\$ 25,75</b>	<b>R\$ 303,04</b>	<b>R\$ 303,04</b>

16/485



Banco do Brasil  
Comprovante de Pagamento

CENTRO DE ATENDIMENTO E I  
07/07/2020

07/07/2020

- BANCO DO BRASIL -

09:44:56

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.121.190-0

DATA DA TRANSFERENCIA:

06/07/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

000000000000

VALOR TOTAL:

1.850,97

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

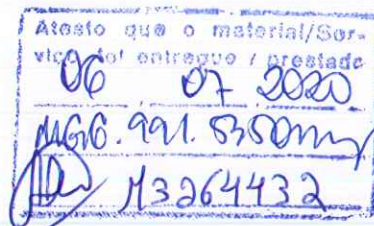
CLIENTE: ROSEMEIRE FRANCIA MAIA

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1.633-0

CONTA: 000.000.113.750-6

Nr. de autenticação: A.C4D.315.296.EC0.1FB



17/485



Banco do Brasil  
Comprovante de Pagamento

CENTRO DE ATENDIMENTO E I

07/07/2020

07/07/2020

- BANCO DO BRASIL -

09:44:56

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.069.504-1

DATA DA TRANSFERENCIA:

06/07/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

000000000000

VALOR TOTAL:

1.843,09

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

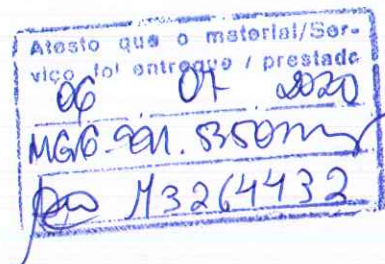
CLIENTE: ROSEMEIRE FRANCIA MAIA

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1.633-0

CONTA: 000.000.113.750-6

Nr. da Autenticação: C.297.F21.439.2BB.EF6



18/475



Banco do Brasil  
Comprovante de Pagamento

CENTRO DE ATENDIMENTO E I  
07/07/2020

07/07 2020

- BANCO DO BRASIL -

09:44:56

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 0.503-7

CONTA: 000.000.005.649-9

DATA DA TRANSFERENCIA:

06/07/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

000000000000

VALOR TOTAL:

303,04

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

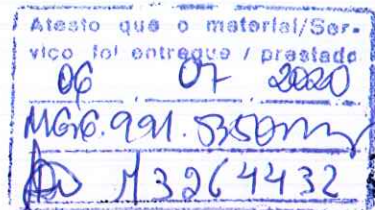
CLIENTE: ROSEMEIRE FRANCIA MAIA

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1.633-0

CONTA: 000.000.113.750-6

Nr. da Autenticação: A.C6F.4A7.DAF.3DA.853



EMPREGADOR: CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL  
CNPJ/MF: 21.725.056/0001-83  
Lotacao: PRONAS V AUTONOMIA COM INCLUSAO  
Endereço: R AJ Nº 171 CJ AGUA BRANCA  
Cidade: CONTAGEM CEP: 32370-270 MG

19/475

COMUNICADO FÉRIAS - MP 927/2020  
=====

CONTAGEM , 19/06/2020.

Empregado: ROSEMEIRE FRANCIA MAIA

Comunicamos que a partir do dia 22/06/2020 até o dia 21/07/2020, conforme previsto no artigo 6ª da Medida Provisória nº 927/2020, V.Sª entrará em gozo 30 dias de férias, devendo retornar no primeiro dia útil de trabalho após o final deste período. Estas férias se referem ao Período Aquisitivo iniciado em 01/02/2020.

O pagamento das férias previstas neste acordo individual ocorrerá no dia 06/07/2020 (até o quinto dia útil do mês subsequente), observado o limite máximo da data do pagamento da última parcela do 13º salário para o pagamento de um terço das referidas.

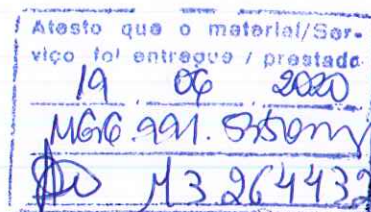
Atenciosamente,

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCI - 21.725.056/0001-83

Recebido em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

EMPREGADO: ROSEMEIRE FRANCIA MAIA  
MATRICULA: 278 ADMISSAO: 02/08/2005 FUNÇÃO: PEDAGOGA  
CTPS: 1593 SERIE: 00015 UF: MG



## Recibo de Férias

Matrícula 000000278	Nome ROSEMEIRE FRANCIA MAIA	CPF 550.134.576-53
Cargo PEDAGOGA	Lotação PRONAS V AUTONOMIA COM INCLUSAO	CTPS/Série 1593/00015
Banco / Agência 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL/1529 -	Conta / Tipo 18510/37	Salário Base R\$4.878,68
Período Aquisitivo 01/02/2020 a 31/01/2021	Período de Gozo 22/06/2020 a 21/07/2020	Dias de Férias 30
		Dias de Abono 00
		Faltas Injust. 00
		Lic. Rem. 00

Descrição	Referência	Vlr.Proventos	Vlr.Descontos
02800 FERIAS MES	9	1.463,60	
02840 FERIAS MES SEGUINTE	21	3.415,08	
07030 INSS FERIAS	14		541,94
07060 IRRF FERIAS NORMAIS	22,5		339,64
<b>TOTAIS</b>		<b>4.878,68</b>	<b>881,58</b>
<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>			<b>3.997,10</b>

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei ou nos termos do acordo coletivo, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e fica à sua disposição a importância líquida de R\$3.997,10 (TRES MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), no prazo da legislação vigente.

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

ROSEMEIRE FRANCIA MAIA

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

## Recibo de Férias

Recebi de CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL, a quantia de R\$3.997,10 (TRES MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), correspondente ao gozo de minhas férias conforme acima discriminado.

Valor creditado em 06/07/2020.

Firmo o presente, dando plena e geral quitação.

CONTAGEM 06 de JULHO de 2020.

ROSEMEIRE FRANCIA MAIA

